



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de dezembro de 2021.

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA	Gabinete: Nº 05
CPF: 768 393 541-72	Nº Conta BRB: 2180009536-2

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	NF Nº 002363956	R\$ 600,00
2	PANTANAL VEICULOS LTDA	NF Nº 21204	R\$ 3.000,00
3	RODOLFO IMÓVEIS - Aluguel de imóvel para apoio da atividade parlamentar - SER/S COM LOCAL, BL D, LOTE 06, LOJA 19, CRUZEIRO VELHO, DF	Demonstrativo de Recebimento	R\$ 3.800,00
4	Seguro incêndio e IPTU/TLP - Escritório parlamentar - End: SER/S COM LOCAL, BL D, LOTE 06, LOJA 19, CRUZEIRO VELHO, DF	Demonstrativo de Recebimento	R\$ 1.385,90
5	NET SERVIÇOS CLARO - Escritório parlamentar - End: SER/S COM LOCAL, BL D, LOTE 06, LOJA 19, CRUZEIRO VELHO, DF	FATURA NOVEMBRO	R\$ 58,00
6	VIVO TELEFÔNICA - Escritório parlamentar - End: Centro Comercial Cruzeiro, Bl D-20, Loja 34 - Cruzeiro - DF	FATURA NOVEMBRO	R\$ 209,98
7	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO - Escritório parlamentar - End: Centro Comercial Cruzeiro, Bl D-20, Loja 34 - Cruzeiro - DF	FATURA NOVEMBRO	R\$ 78,76
8	NERIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NFS-e 202100000001479	R\$ 399,00
9	GRUPO ARTE - BS2	NF Nº 271	R\$ 350,00
10	COMBUSTÍVEL	NF Nº 000326533	R\$ 290,00
11	COMBUSTIVEL	NF Nº 485572	R\$ 290,00
12	COMBUSTÍVEL	NF Nº 72509	R\$ 200,00
13			

14			
15			
16			
			Valor Total R\$ 10.661,64

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 06/12/2021, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

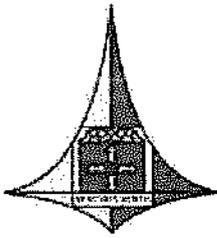
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0624368** Código CRC: **5B592079**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00002642/2021-58

0624368v10



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532111214527970001380023639560	Número NFAe 002363956	Valor Total 600,00	Data de Emissão 29/11/2021 11:08:43	Data de Saída 29/11/2021 11:08:43
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126	CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123		
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA	CPF/CNPJ 76839354172	Inscrição Estadual		
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED. SEDE - GAB. 05 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/11/2021 A 30/11/2021	1	600,00	1	0,00	600,00	0,00
Totais						600,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532111214527970001380023639560

Recebemos
Em 29/11/2021
Pedro P. Souza

Europcar

moving your way

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

FATURA

Nº 21204

 ENTRADA SAIDA

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

REGINALDO ROCHA SARDINHA

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 05

TELEFONE:

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 768.393.541-72

INSC. ESTADUAL:

30/11/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO DOBLO ESSENCE.

PERÍODO: 01/11/2021 Á 30/11/2021

R\$ 3.000,00

Recebemos
Brasília-DF 30/11/2021
Guilherme
PANTANAL VEICULOS E SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 3.000,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

-BBB- Banco de Brasília - 070 01/12/2021 14:45
 PA:218 T.:3003 IRN: 320000 NSU:38234

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
 00190000090295443800400006221706883000003000000
 Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
 Banco: 001

Data de Vencimento: 10/12/2021
 Forma de Pagamento: Cheque Liquidado
 Conta de Débito:
 Valor do Documento:R\$3.000,00
 Desconto:R\$0,00
 Outras Deduções:R\$0,00
 Mora/Juros:R\$0,00
 Outros acréscimos:R\$0,00
 Total:R\$3.000,00

Tarifa:R\$0,00

Nome do beneficiário: PANTANAL VEICULOS LTDA . E
 PP
 CPF/CNPJ beneficiário: 07.319.323/0001-91
 Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
 CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
 A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
 é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
 papel em contato direto com plásticos, óleos ou
 produtos químicos, evite também exposição a luz
 do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
 umidade excessiva.

.....
 Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
 SAC BRB 0800 648 6161
 SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

 Autenticação: 7305681

BB Cobrança 2.07.02

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00005.622170 6 88300000300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
 CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
 70640-059 - BRASILIA - DF - CPF: 768.393.541-72
 Sacador / Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29544380000005622	21204	10/12/2021	3.000,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
 PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
 SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
 70316-000 - BRASILIA - DF
 Agência / Código do Beneficiário
 00452-9 / 234128-X

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR
 Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado
 do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
 Recebimento através do cheque n.º _____ do Banco _____ Essa
 quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

BB Cobrança 2.07.02

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00005.622170 6 88300000300000

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br
 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
 PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
 SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
 70316-000 - BRASILIA - DF
 Data de Vencimento
 10/12/2021
 Agência / Código do Beneficiário
 00452-9 / 234128-X

Data do documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
29/11/2021	21204	DM	N	29/11/2021	29544380000005622
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	17 / 43	R\$			3.000,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário
 Juros.....: R\$ 0,33 ao dia
 Multa.....: 2,00% após 1 dia corrido do vencimento
 (-)Desconto/Abatimento
 (+)Juros/Multa
 (=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
 REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
 CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
 70640-059 - BRASILIA - DF
 Sacador / Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação



Rodolfo Imóveis
CRECI: 10842J

CONTRATO LOCAÇÃO IMÓVEL COM GARANTIA FIADORES NÚMERO 565

PARTE VARIÁVEL

1 – LOCADOR: MARIA DA GLORIA COSTA CPF: 238.650.321-68

2 – LOCATÁRIO: REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES CPF: 768.393.541-72

3 – IMÓVEL LOCADO: SER/S COM.LOCAL BL.D LOTE 06 LOJA 19 – SETOR CRUZEIRO CENTER – CRUZEIRO VELHO –DF CEP: 70640-640 **TIPO DE IMÓVEL:** RESIDENCIAL

4 – VALOR MENSAL ALUGUEL: R\$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

REAJUSTE ALUGUEL: ANUAL pelo índice: IGPM/FGV

VIGÊNCIA: 01/11/2021 A 31/07/2022 **PRAZO:** 09 meses

DIA DO PAGAMENTO: 01 **FORMA DE PAGAMENTO:** (VENCIDO)

5 – FIADOR 1: JOSE ROBERTO CARDOSO CPF: 001.667.231-34 **ESTADO CIVIL:** DIVORCIADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA **PROFISSÃO:** MILITAR DA RESERVA
ENDEREÇO: RUA 06 CHAC.273 CASA 31 ST.HABITACIONAL VICENTE PIRES - BRASILIA - DF CEP: 72006-595

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste ato o locador e representado por seu bastante PROCURADOR RRO **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa com sede na **SCN Q.1 BLOCO E LOJA 80 ASA NORTE TEL.: 3329-0600** nesta capital, inscrito no CNPJ 08.981.427/0001-20 e no CRECI 10842 J. Que ambos desejam realizar o presente contrato de locação, já regido pela **LEI DO INQUILINATO Nº 8245/91 e alterações da Lei 12.112/09 disponível em nosso site (www.rodolfoimoveis.com.br)** nos seguintes termos e condições a seguir: O locatário recebe o imóvel no estado que se encontra e anotado no LAUDO DE VISTORIA e INVENTÁRIO DE IMÓVEL, que faz parte integrante do presente instrumento.

DO ALUGUEL:

- A) O valor mensal do aluguel e de R\$ 3.800,00. O pagamento deverá ser feito até o dia do Vencimento, ou seja, dia 01. Caso o locatário não pague o aluguel até 15 dias após o vencimento, a administradora incluirá seu nome e de seu cônjuge no Cadastro Nacional de Proteção ao Crédito e após 30 dias de atraso procederá à ação de despejo por falta de pagamento independente de autorização e aviso. Se em virtude de lei subsequente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente, à época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passarão automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei posterior.
- B) **Não trabalhamos com boleto** e o pagamento dos aluguéis deverá ser feito diretamente em um dos escritórios do procurador na SCN Q.1 BLOCO E LOJA 80 ED. CENTRAL PARK - ASA NORTE; CLSW 304 BLOCO C SALA 13 – SUDOESTE; AV. FLAMBOYANT LT. 24 LOJAS 25 ED. REAL PANORAMIC – ÁGUAS CLARAS; todos em Brasília – DF, como também poderá o locatário realizar depósito em nossa conta através de TED /DOC em **BANCO: BRB070 AG.: 100 C/C: 059591-6 RRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 08.981.427/0001-20**, ou como **PIX : CNPJ: 08981427000120**. Enviar o comprovante de depósito para o e-mail: cobranca@rodolfoimoveis.com.br ou para o whatsapp: (61) 9 9103-3823.

DO PRAZO: Findo o prazo de locação se o locatário continuar no imóvel sem oposição do locador, o contrato prorrogar-se-á por prazo indeterminado e quaisquer das garantias da locação se estendem até a efetiva devolução do imóvel. Caso o locatário não pague o aluguel até o dia 01 e os encargos incidentes sobre o imóvel locado, o locador promoverá sua cobrança através de advogado, que poderá cobrar até 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios se a cobrança for judicial e 10% se extrajudicial, bem como as penalidades previstas em lei, além da multa de 10% (dez por cento), sobre o valor em atraso do aluguel vencido, juros compensatórios e juros moratórios de até 1% ao mês.

DOS IMPOSTOS E TAXAS:

- A) Além do aluguel mensal, o locatário pagará todos os impostos previstos em lei, cotas de condomínio, IPTU/TLP e demais encargos, que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel.
- B) Na falta do pagamento de quaisquer despesas especificadas no item "A", o locador procederá com o pagamento e poderá cobrar além da correção e juros, multa de até 10% do valor principal.
- C) **OS LOCATÁRIOS** também não poderão transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do **LOCADOR**.
- D) Deverá ser feito seguro contra incêndio, sendo por conta exclusiva do locatário, fazendo direto com a imobiliária ou poderá fazer particular, cumprindo todos os termos exigidos para o seguro, apresentando para a imobiliária no prazo de até 60 dias a apólice devidamente paga.
- E) As contas de água, luz, condomínio, IPTU, gás e outras (de obrigatoriedade do locatário) não serão fornecidas pela administradora, ficando sob a responsabilidade do locatário, não somente o pagamento em dias como também na falta da entrega em domicílio pelo fornecedor e/ou credor
- F) Caso o locatário deixe de realizar algum pagamento e venha o locador a sofrer constrangimento judicial ou extrajudicial, como seu nome ser incluído em algum órgão de defesa do crédito, fica o locatário obrigado a indenizá-lo do valor devido além das despesas judicial e honorário, se for o caso, além do pagamento do principal com juros e correção

monetária.

DO USO DO IMÓVEL:

- A) Deverão ser obedecidas pelo locatário as posturas urbanas e as da convenção de condomínio, ficando sob sua responsabilidade e aquisição do regimento interno e convenção do condomínio junto ao síndico e/ou administrador (a).
- B) O imóvel não poderá ser utilizado para fins diverso as do mencionado no item 3 **COMERCIAL**, nem poderá o seu uso, sob pena de despejo, comprometer a moralidade, os bons costumes ou o sossego dos vizinhos.
- C) **OS LOCATÁRIOS** também não poderão transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do **LOCADOR**.
- D) Sob pena de responsabilidade civil do locatário, deverão ser imediatamente levadas ao conhecimento do locador, quaisquer papel ou documentos entregues aos cuidados do locatário, desde que se refiram aos interesses direto do locador ou do imóvel em tela.
- E) Cumpre ao locatário fazer imediata comunicação ao locador por escrito, sempre que ocorrer avaria grave na estrutura ou nas instalações do imóvel ora locado, onde poderão ser depositados artigos inflamáveis, desde que autorizado e licenciado por órgão competente.
- F) Responderá o locatário pelo incêndio lavrado no imóvel, se não provar caso fortuito ou força maior, vício de construção ou propagação de fogo originado em outro imóvel.
- G) A ocorrência de desastres desencadeados por força da natureza ou força sobre humanas, tais como faíscas elétricas, inundações, desabamentos, abalos sísmicos etc.; ou acidentes naturais motivados por terceiros, não acarretarão responsabilidade solidária do locador pelos eventos materiais ou pessoais acaso surgidos com relação a pertenças, aos haveres e a segurança pessoal dos ocupantes
- H) O locador e/ou procuradora não se responsabilizarão por acidentes ocorridos dentro do imóvel com seus moradores e/ou visitantes, como também não se responsabilizarão por barulhos, detritos de obras realizadas na fachada, apartamentos e/ou casas vizinhas, perturbações em decorrência de obras realizadas pelo condomínio dentro do imóvel, perturbações sonoras, assaltos e latrocínios.

DAS REPARAÇÕES E BENFEITORIAS:

- A) Sem prévia autorização do locador, não poderá o locatário introduzir quaisquer modificações na estrutura do imóvel, ainda que necessária. Uma vez realizadas, ficarão definitivamente incorporadas ao imóvel, independente de indenização ou retenção coisa locada. Ademais, todas as benfeitorias sejam elas voluptuárias úteis ou necessárias, não poderão ser retiradas a não ser que a remoção não deixe vestígios na estrutura ou no corpo do imóvel.
- B) O locatário deverá informar ao locador quaisquer problemas ocorridos no imóvel, como infiltrações, danos elétricos e outros de responsabilidade do locador, por e-mail ou carta protocolada. Caso locatário não venha a informar e a falta de comunicação venha gerar avarias maiores e atinjam móveis e/ou armários, fica o locatário obrigado a repará-los.
- C) Caso ocorra algum vazamento durante a locação e o locatário não venha a notificar o locador a fim de repará-lo e venha a gerar um consumo excessivo de água, fica o locatário obrigado ao pagamento da conta, inclusive com o excesso.

DA INFRAÇÃO CONTRATUAL: A infringência de quaisquer cláusulas e condições do presente contrato de locação sujeita à parte infratora a cominação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor dos alugueis restantes para cumprimento do contrato, não podendo esse valor ser menor que um aluguel, cobrável por ação própria, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, como rescisão de contrato com a aplicação de multa e de indenização por perdas e danos sem qualquer redução decorrente do cumprimento parcial do contrato.

DO ABANDONO DO IMÓVEL: A fim de resguardar o imóvel de qualquer eventualidade decorrente da ausência de ocupantes e no intuito de defender o imóvel contra possíveis esbulhos ou depredações, fico o locador expressamente autorizado a ocupar o imóvel, independente de qualquer procedimento judicial prévio, ainda que seja necessário o emprego de força para arrombá-lo, desde que fique suficientemente comprovado o abandono do imóvel pelo locatário, caracterizando-se também como abandono a ausência habitual e comprovada do inquilino, depois de vencido o segundo mês de aluguel sem pagamento.

DA RESCISÃO:

- A) Durante o prazo estipulado para duração do contrato, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. O locatário, todavia, poderá devolvê-lo, pagando a multa pactuada de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos alugueis restantes para cumprimento do contrato não podendo este ser menor que um aluguel.
- B) A hipótese eventual de desapropriação acarretará a imediata rescisão do presente contrato de locação sem obrigatoriedade de indenização de parte a parte.

DA GARANTIA FIDEJUSSORIA:

- A) Como fiador (es) e principal (is) pagador (es), assumindo solidariamente entre si e com o locatário o compromisso de bem e fielmente cumprirem o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, ate a presente assinatura do "termo de recebimento" de imóvel pelo LOCADOR, assinam este pacto os **FIADORES: FIADOR 1: JOSE ROBERTO CARDOSO.**
- B) A garantia locatícia compreenderá quaisquer acréscimos, reajuste e/ou acessórios da dívida principal, inclusive despesas judiciais incluídas, taxas e honorários de advogado, custas e taxas judiciais, correção monetária e demais cominações legais, até o final da liquidação de quaisquer ações movidas contra o locatário em decorrência do presente contrato.
- C) O(s) fiador (es) desobriga (m) o LOCADOR, de notificá-lo(s) judicialmente ou extrajudicialmente de quaisquer procedimentos contra o LOCATARIO.
- D) O(s) fiador (es) renuncia(m) expressamente ao benefício de previa execução dos bens afiançado e não poderá (o), sob qualquer pretexto exonerar-se dessa fiança que é prestada sem limitação de tempo, ate a definitiva liquidação em resolução do presente contrato e suas implicações.
- E) Em caso de morte, incapacidade civil, falência, insolvência, ou inidoneidade moral e financeira, poderá o locador exigir a sua substituição na qual devera ser cumprida dentro do prazo de quinze dias (15) a contar da comunicação ao locatário. A falta de cumprimento dessa exigência, cuja satisfação ficara subordinada ao crivo do locador que julgada a idoneidade do fiador apresentado, constituirá justa causa para rescisão do contrato.
- F) As obrigações fidejussórias correrão sob a responsabilidade dos herdeiros e sucessores do fiador falecido no limite de tempo decorrido além a sua morte.
- G) Em caso de separação de fato judicial, divorcio ou dissolução da união estável do locatário, o fiador poderá exonerar-se das suas responsabilidades no prazo de 30 dias contados, do recebimento da comunicação oferecida pelo sub rogado, ficando responsável pelos efeitos da fiança durante (120) cento e vinte dias após a notificação ao locador.
- H) O fiador poderá exonerar-se de suas responsabilidades na locação prorrogada por prazo indeterminado, uma vez notificado o locador de sua intenção de desoneração ficando obrigado por todos os efeitos da fiança, durante 120 cento e vinte após a notificação, quando o locador poderá exigir do locatário a sua substituição em 30 dias sob pena de desfazimento de locação com a consecutiva desocupação do imóvel ora locado.

DAS GARANTIAS:

Qualquer das GARANTIAS da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força da LEI 8245/91 com alterações da LEI 12112/2009.

DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS:

- A) As partes, herdeiros ou sucessores, obrigam-se, desde já, ao pleno, geral e irrenunciável cumprimento do presente contrato em todas as suas cláusulas, termos e condições.
- B) Em caso de separação de fato, judicial, divórcio e/ou dissolução da união estável do locatário, a locação residencial prosseguirá automaticamente com o cônjuge e/ou companheiro, neste contrato indicado, que permanecer no imóvel. Caso o locatário tenha seu estado civil de solteiro e venha a contrair núpcias durante a vigência do contrato deverá comunicar o locador.

DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL:

- A) O termo legal do presente contrato dar-se-á com a efetiva entrega das chaves do imóvel ao locador, desde que estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrentes do contrato, ocasião em que o locatário receberá o "Termo de Entrega do Imóvel" desobrigando-se de suas cláusulas.
- B) O locatário deverá marcar vistoria para entrega do imóvel quando o mesmo estiver desocupado e nas mesmas condições em que recebeu. Caso o imóvel não esteja de acordo com o laudo de vistoria, o locador não receberá o imóvel, ficando o locatário com a obrigação de repará-lo e marcar nova vistoria, correndo também por sua conta os aluguéis e acessórios.
- C) O locatário deverá apresentar, quando da entrega e devolução do imóvel, declaração do condomínio de quitação das taxas ordinárias, último condomínio pago, IPTU/TLP (carnê original) referente ao período da ocupação, encerramento de consumo e desligamento de luz e água, conta de gás (caso tenha). O locador e a administradora não se responsabilizam pela falta de cumprimento deste item se caso futuramente, alguma concessionária vier a incluir seu nome junto aos órgãos de crédito em virtude da falta dos desligamentos de água, luz e gás.

DA VISTORIA: O locador poderá a qualquer tempo, fazer vistoria do imóvel ora locado, por si ou pelo procurador aqui qualificado, desde que previamente agendado.

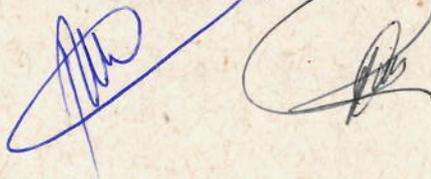
REVISIONAL: Após 36 meses de locação, o aluguel será revisto a preço de mercado, independente de aviso ou interpelação judicial. Estes direitos poderão ser exercidos tanto pelo locador quanto pelo locatário (art. 18 Lei 8.245/91).

DA PREFERÊNCIA NA COMPRA: Em caso de venda do imóvel, o locatário será notificado do "Direito de Preferência" prevista na nova Lei do Inquilinato, por meio de carta com aviso de recebimento (AR ou SEED). A não manifestação do locatário no prazo legal de 30 dias implicará na desistência deste direito. Não efetuando a compra do imóvel, após prévio agendamento, o locatário autoriza o locador ou a administradora autorizada a mostrar o imóvel aos futuros pretendentes desde que se faça acompanhar um corretor credenciado pela empresa.

CLÁUSULA ADICIONAL – O locatário fica responsável por solicitar a ligação, transferência da titularidade e desligamento da CEB, CAESB, CONDOMÍNIO (caso tenha), devendo acompanhar os devidos serviços até a efetivação dos mesmos.

DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem todos de pleno acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de locação em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado



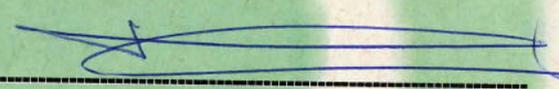
pelas partes contratantes, e seu cônjuge e por mais duas testemunhas, a todo ato presente.
Brasília DF, 27/10/2021



Locatário
REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

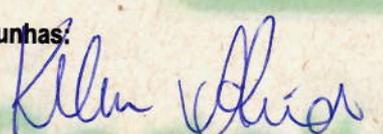


Fiador 1
JOSÉ ROBERTO CARDOSO



RRO Empreendimentos Imobiliários LTDA
Rodolfo Rodrigues de Oliveira e/ou
Leila Capuzo Gonçalves De Barros
P/P Locador

Testemunhas:

- 1- 
- 2- 

(RECONHECER FIRMA)

1º Office de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[I6KvXc72] - REGINALDO ROCHA SARDINHA
[I6Kw66L1] - JOSE ROBERTO CARDOSO

TJDF20210011299398LYAP • TJDF20210011299398LSEI
HBS-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB, 28/10/2021 - 16:46:35

JOAO RIBEIRO DA SILVA



1º Office de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[JSNzY330] - RODOLFO RODRIGUES DE OLIVEIRA

TJDF20210011319448BEOF
ABQ-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB, 05/11/2021 - 09:20:57

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



R E C I B O

C/C 565

CAIXA NUMERO

54960

DEBITO-CM1/12 CREDITO- AL1/12

IDENTIFICACAO DO RECEBIMENTO

Locatario: REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - CPF 768.393.541-72 -

Imovel: BR13 COM LOCAL BL.04 LT.04 LOCA 19/BRUNO VELLOZO

Periodo: 1/11/2021 A 30/11/2021

Locadora: MARIA DA GLORIA COSTA CM 10 %

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO

- 1-Aluguel..... R\$ 3.800,00
- 2-Multa,Juros.....
- 3-Debito anterior. R\$ 0,00
- 4-IPTU..... R\$ 0,00
- 5-Seg.Incendio.... R\$ 0,00
- 6-Condominio..... R\$ 0,00 REF. nao tem
- 7-luz R\$ 0,00 DATA VCTO -
- 8-Agua..... R\$ 0,00 DATA VCTO -
- 9-Reparos..... R\$ 0,00
- 10-TOTAL..... R\$ 3.800,00 VALIDADE SOMA - 3/12/2021

Recebemos do locatario acima, o valor constante do item "10".

Brasilia DF 15/12/2021 12:33

após dia 1 multa de 10% mais juros 12 ao mes.

RRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 08.981.427/0001-20

INFORMACOES IMPORTANTES AO LOCATARIO

OBSERVAÇÕES: A DATA DOS RECIBOS TEM QUE SEMPRE SAIR DE 1 A 1 -
CONTRATO DEPUTADO**KELEN**

PROXIMO REAJUSTE: 11/2022 - VC: 31/10/2022

PARCELA IPTU E PERIODO IPTU:

HISTORICO DEBITO ANTERIOR:

PER.COBRANCA CONDOMINIO: nao tem ANU-

SEGURO INCENDIO: 15/11/2021 a 10/11/2022 ALFA IPTU

DEVE CONTRATO: N DEVE ADITIVO:

SITUACAO IPTU:

SITUACAO CONDOM: R\$ 0,00 N TEM

PGTO: V

LUDMILA DISQUE 3329-0608 COBRANCA WhatsApp (61) 99103-3823

KELLEN DISQUE 3329-0603 CONTRATO WhatsApp (61) 99259-3798

GIOVANA DISQUE 3329-0619 RESCISAO WhatsApp (61) 99248-0610

KATTIANA DISQUE 3329-0629 REPAROS WhatsApp (61) 99262-5674

MAYRA DISQUE 3329-0625 GERENCIA WhatsApp (61) 99249-0009

PRISCILLA DISQUE 3329-0618 CAIXA

1a via locatario 2a via caixa

No caso de pagamento com cheque proprio ou de terceiros a quitacao do
recebimento acima se da mediante a compensacao do(s) cheques(s).

A nao compensacao do cheque acarretara cobranca de multa e juros.

BANCO

BRB

CHEQUE NUMERO

02112

VALOR R\$

3800,00

SEM 0.1 BL. E LOJA 80 T ED. CENTRAL PARK BRASILIA-DF PABX 3329-0600

www.rodolfoimoveis.com.br aqui tem a LEI DO INQUILINATO

-BRB- Banco de Brasilia - 070 02/12/2021 11:04
PA:218 T.:3003 TRN:101900 NSU:16433

Recibo de Deposito em C/C

Conta Corrente: 1000596916

Favorecido: RRO EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA

Forma do Deposito:

Dinheiro:.....*****.R\$0,00
Cheque BRB (Bloqueado 1 dia):.0001 / R\$ 3.800,00
Bloqueado 1 Dia:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado mais de 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00

Total:.....*****.R\$3.800,00

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o
papel em contato direto com plasticos, oleos ou
produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz
do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: 633022BD

R E C I B O C/C 565 CAIXA NUMERO

CREDITO- SEGURADORA

IDENTIFICACAO DO RECEBIMENTO

Locatario: REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES CPF: 768.393.541-72 -
Imovel: SRES COM LOCAL BL.D LT.06 LOJA 19/CRUZEIRO VELHO

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO

- 1-CAUCAO..... R\$ 0.00 CAUCAO
2-Seguro Incendio..... R\$ 868.00
3-Condominio..... R\$ 0.00
4-IPTU/TLP..... R\$ 517.90 REF.60 DIAS DE 2021 P
5-Total..... R\$ 1.385.90

Recebemos do locatario neste identificado, o valor constante do item "4" acima.

Brasilia DF 4/11/2021

RRD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 08.981.427/0001-20

1a via locatario 2via tesouraria

O SEGURO NESTE INDICADO SO TERA VALIDADE A PARTIR DO REPASSE POR ESTA ADMINISTRADORA A CIA SEGURADORA OU CORRETORA DE SEGUROS QUE OCORRERA NO PRAZO MAXIMO DE 5 DIAS. no valor do seguro ja estao incluidos taxas de servicos, IDF, custo da apolice e despesas cpmf e outras despesas da administradora

-BRB- Banco de Brasilia - 070 03/11/2021 11:36
PA:218 T.:3003 TRN:101000 NSU:27527

Recibo de Deposito em C/C

Conta Corrente: 1000595916

Favorecido: RRO EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA

Forma do Deposito:

Dinheiro:.....*****.R\$1.385,90
Cheque BRB (Bloqueado 1 dia):.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 1 Dia:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00
Bloqueado mais de 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00

Total:.....*****.R\$1.385,90

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o
papel em contato direto com plasticos, oleos ou
produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz
do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
.....
Autenticacao: 498C451D



REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

SRES. O B L D L J 19
CRUZEIRO VELHO
70640-040 BRASILIA DF

Código
040/052709921

Vencimento
15/12/2021

Valor
58,00

GPF/CNPJ
768.393.541-72

Forma de Pagamento
BOLETO BANCARIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÉVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- NET VIRTUA +
- FONE ILIM BR TOTAL 30,00

descrição

total

NET VIRTUA + 58,00

Claro-club

Cadastre-se em www.claro.com.br/claro-club

Valor total
58,00

NET VIRTUA +

Mensalidade Proporcional VIRTUA +

19/11/21 A 30/11/21 OFERTA CONJUNTA PROPORCIONAL BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE	58,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA +	58,00
Total NET VIRTUA +	58,00

Claro-PAY

VEN CONHECER A NOVA CONTA DIGITAL GRATUITA DA CLARO

Ela é cheia de vantagens, e você pode pagar suas faturas por lá.

Baixe agora e ative sua conta



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala Ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico: financeiro e compra de serviços (custo da ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita), Ouvidoria 08007010100

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040214721688199,
040214718624900,
040214718624900,
040214717012375,
040214715960455

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400527099210	Mês Referência Novembro/2021	Vencimento 15/12/2021	Valor 58,00
--	---	---------------------------------	--------------------------	----------------

84690000000-7 58000296202-6 11215040000-3 00299460909-3



Pague com PIX

-BRB- Banco de Brasília - 070 03/12/2021 11:13
PA:218 T.:3003 TRN:332000 NSU:22054

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:
84690000007580002962026112150400003002994609093
Convenio: NET SERVICOS - CLARO SA
Data de Pagamento: 03/12/2021
Forma de pagamento: Dinheiro
Conta de Débito:
Principal:.....58,00
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....58,00

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Neo Espec)
.....
Autenticação: 531D8D98

**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1378
 Ed. Ibo Baren
 Cidade: Mongões
 CEP: 04571-696 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-82
 Insc. Est.: 108383649112
 http://www.vivo.com.br

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
 Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-643 - CRUZEIRO / DF
 Código do cliente: 8999 3537 9215 DV 2
 Mês de referência: Novembro/2021
 Número da fatura: 1386982168-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone: 6130468170
 Data de emissão: 09/11/2021
 Estado de instalação: Distrito Federal

25/11/2021
209,98

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
vivo Fibra 300 Mbps (100)	194,99
Serviços Digitais III	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (120)	54,00
Vivo Assistência Casa	
Total	209,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VCI)	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	209,98

Histórico de consumo

Total utilizado em minutos das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	4,00	6,00	21,00
Lig. Locais Celular (VCI)	2,42	0	130

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo **Meu Vivo**. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 193 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 483/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para pessoa com necessidades especiais de fala/audição.

(102) PSABL/047/POS/SCM (228) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo



Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA		Data de Vencimento 25/11/2021	Valor a Pagar (R\$) 209,98
Código do cliente 8999 3537 9215	Código para Cadastramento de Débito Automático 899935379215-2	Número da Fatura 1386982168-0	

84680000024 09980082089 8 99353792151 8 38698216899 2



Pagar via Pix



Comprovante Novembro/2021 (0025532)

SEI 000010002642/2021-58



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92
 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -
 ATO DECLARATORIO Nº 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI
 / SUREC / SEF / NP / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /
 SERVIÇOS SÉRIE U Nº 50144254

SEU CÓDIGO
 USAR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

2061407-

FL. 1/2 FATCAM
 A TARIFA SOCIAL DE ENER
 ELÉTRICA - TSEE FOI CRI
 PELA LEI Nº 10.4
 DE 26 DE ABRIL DE 2

REGINALDO ROCHA SARDINHA
 C C CRUZEIRO BL D-20 LJ 34
 CRUZEIRO - DF
 CEP: 70.640-000

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOV/2021	23/11/2021	89	78,76

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	05/11/2021	NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	000076839354172
LEITURA ANTERIOR:	06/10/2021	30	NÚMERO DA UC:	119911
PRÓXIMO MÊS:	07/12/2021		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/HONOFASICO
APRESENTAÇÃO:	05/11/2021		MEDIDOR(ES):	00001353783

	KWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	KWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	KWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	KWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	51349							
LEIT. ANT. :	51260							
CONSTANTE:	1,00							
APURADA :	89							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	89							
FATURADO :	89							

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	89 kWh a R\$	0,8097436 =	72,06
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6,71
COMP. POR ULTRAPAS. FIC MENSAL			0,01-
BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA =		12,63	

MENSAGENS IMPORTANTES

FOI EMITIDA FATURA REFERENTE A DÉBITO ANTERIOR.

A RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA 2.965/2021-ANEEL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/10/2021, REAJUSTOU AS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA NEOENERGIA BRASILIA, COM AUMENTO MÉDIO DE 11,10% PARA OS CONSUMIDORES.

Reservado ao Fisco: DF7A.2553.2A4A.8CA3.D4D5.4BC2.DBD1.55CD

COMP. DA TARIFA	%	R\$
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	49,81	35,90
DISTRIBUIÇÃO:	15,24	9,31
TRANSMISSÃO:	7,66	4,68
TRIBUTOS:	6,89	10,93
ENC. SETORIAIS:	12,41	7,58
PERDAS SIST. E.:	5,99	3,66

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CÁLCULO:		72,06
ICMS TARIFA:	12,00	8,64
ICMS SUBV.:		
TOTAL ICMS:		8,64
PIS/PASEP:	0,57	0,41
COFINS:	2,61	1,88

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
APURADO MENSAL:	DIC	FIC	DMIC	DICRI
LIMITE MENSAL:	2,13	3,00	1,20	
TRIM.:	4,47	2,98	2,43	
ANUAL:	8,95	5,97		
	17,91	11,95		
CONJ. ELÉT.:	SUDESTE			
MÊS DE REF.:	9/2021	ENC. USO R\$:	29,36	

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
OUT/21	155	JUN/21	142	FEV/21	91
SET/21	108	MAI/21	135	JAN/21	70
AGO/21	85	ABR/21	83	DEZ/20	87
JUL/21	118	MAR/21	85	NOV/20	121
MÉDIA ANUAL:	106				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202100000001479
Código de Verificação
43915c21
Data de Emissão
09/11/2021

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 04629360017
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 768.393.541-72 Inscrição Municipal:
Nome: Reginaldo Rocha Sardinha Inscrição Estadual:
Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra
CEP: 70094-902 Bairro: Centro Cívico Administrativo, eixo monumental
Município: Brasília UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Reginaldo_rocha_sardinha... R\$ 399,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 399,00

Código do Serviço:

01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços R\$ 399,00	Base de Cálculo R\$ 399,00	Alíquota ISS 3,4000 %	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor do ISS R\$ 13,57
Desconto Incondicional R\$ 0,00	Desconto Condicional R\$ 0,00	Valor PIS (0,00 %) R\$ 0,00	Valor COFINS (0,00 %) R\$ 0,00	Valor INSS (0,00 %) R\$ 0,00
Valor IRRF (0,00 %) R\$ 0,00	Valor CSLL (0,00 %) R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Valor deduções R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 399,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202100000001479. Código de verificação: 43915c21.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT

**Nerit****Recibo do Pagador**

Beneficiário final:
 Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha **399,00**

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7

Nosso número
28749020165113613

Vencimento
10/11/2021

(=) Valor do documento
399,00

Multa/Juros/Descontos

Pagador
Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
4425

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02874.902014 65113.613171 9 88000000039900

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil				Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000			Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 28749020165113613
Data do documento 31/10/2021	Nº do Documento 4425	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 05/11/2021	Vencimento 10/11/2021
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$7,98 Juros 0,033% a.d.= R\$0,13/dia					(=) Valor do documento 399,00
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador **Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)**
 Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra 2 Lote 5 Centro Cívico Administrativo, eixo
 monumental
 70094-902 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Nerit

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha 399,00

Agência/Cod. Beneficiário	2857-6/69000-7
Nosso número	28749020165113613
Vencimento	10/11/2021
(=) Valor do documento	399,00
Multa/Juros/Descontos	
(=) Valor pago	

Pagador
Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
4425

Dactilus Ansi

Autenticação mecânica no verso

-BRB- Banco de Brasilia - 070 09/11/2021 10:37
PA:218 T.:3003 TRN:320000 NSU:19448

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
00190000090287490201465113613171988000000039900

Tipo: TIT. OUTROS BANCOS

Banco: 001

Data de Vencimento: 10/11/2021

Forma de Pagamento: Cheque Ilíquido

Conta de Debito:

Valor do Documento: *****.***R\$399,00

Desconto: *****.***R\$0,00

Outras Deduções: *****.***R\$0,00

Mora/Juros: *****.***R\$0,00

Outros acrescimos: *****.***R\$0,00

Total: *****.***R\$399,00

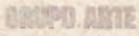
Tarifa: *****.***R\$0,00

Nome do beneficiário: PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ beneficiário: 18.191.228/0001-71
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
.....
Autenticação: D96FA658

RECEBEMOS DE D H LOUZEIRO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº271 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 D H LOUZEIRO ST SHN QUADRA 2, S/N, BLOCO F SALA 1026 EDIF EXEC. OFFICETOWER ASA NORTE - 70702-906 Brasília - DF 6137118595	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 271 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5321 1121 5156 4700 0126 5500 1000 0002 7119 3514 4041 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210062209809 12/11/2021 02:05:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0770418900170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 21.515.647/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
REGINALDO ROCHA SARDINHA		768.393.541-72	12/11/2021
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05, 5	EIXO MONUMENTAL	70094-902	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Brasília		DF	

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		PRINCÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
1	Manutencao e Hospedagem de Web Site	00		5933	UN	1	350,0000	350,00	0,00	0,00 0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0770418900170	350,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
350,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Manutencao e Hospedagem de Web Site. 350,00 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. FROCON: telefone 151 - SCS B, Bloco B-60, Sala 240- Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70333-900 Trib aprox R\$: 47,08 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BA21D5	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Vencimento 22/11/2021	Sacado/Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80747382555
Valor do documento R\$ 350,00	Número do documento 6082034	(-) Descontos	(+) Acréscimos (=) Valor cobrado

Local de pagamento Pagável em qualquer banco, mesmo após vencimento.			Nosso número 80747382555	
Beneficiário Arte do Site por Banco BS2	Data do documento 12/11/2021	Processamento 12/11/2021	Vencimento 22/11/2021	
	Uso do banco Número do doc 6082034		(=) Valor do doc R\$ 350,00	
	Espécie doc Outro	Aceite Não	Quantidade Não	(-) Descontos
	Carteira Cbr Simples	Moeda R\$	Valor moeda R\$	(-) Outras deduções
	Instruções Referente: Contrato 3359 - Parcela 1 de 1 Multa para pagamento após o vencimento: 2.00%. Juros para pagamento após o vencimento: 1.00% ao mês.			(+) Mora/Multa
			(+) Outros acréscimos	
			Valor cobrado	
Sacado/Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05 N° 5 70094-902 - Brasília/DF 768.393.541-72		Sacador/Avalista Arte do Site Quadra SHN Quadra 1 70701-000 - Brasília/DF 21.515.647/0001-26		

Use este código de barras para pagamento no bankline



**GRUPO ARTE**

ST SHN QUADRA 2, S/N - BLOCO F SALA 1026 EDIF EXEC.
OFFICETOWER - ASA NORTE - Brasília - DF - CEP: 70702-906

D H LOUZEIRO

CNPJ: 21515647000126 IE: 0770418900170

(61) 3711-8595

financeiro@artedosite.com.br

REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF: 768.393.541-72

walkiriagf@hotmail.com

CLDF, QD 02, LT 05, GABINETE 05, 5 - EIXO MONUMENTAL - Brasilia - DF - CEP:
70094-902

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Manutenção e Hospedagem de Web Site		350,00	350,00
			Total	350,00
			Valor líquido	350,00

Condição de pagamento:

Forma de pagamento: Boleto Bancário

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1	22/11/2021	350,00

-BRB- Banco de Brasilia - 070 19/11/2021 09:22
PA:218 T.:3003 TRN:320000 NSU:4745

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
21890010070453297080574738255582288120000035000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 218
Data de Vencimento: 22/11/2021
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$350,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$350,00

Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: Arte do Site por Banco BS2
CPF/CNPJ beneficiario: 71.027.866/0001-34
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticacao: CFB6C77B

026 - P WAY - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.59
7/0026-55
ST SPMS EPIA LOTE 07 SN NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320101001	GASOLINA COMUM Bico 19	39,037	L	7,429	290,00
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					290,00
Valor a Pagar (R\$)					290,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
DINHEIRO					290,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53211100306597002655850230003265331003276576

CONSUMIDOR- 768.393.541-72

NFC-e nº: 000326533 Série 023 06/11/2021 17:34:53

Protocolo de autorização: 353210487231798

Data de autorização: 06/11/2021 17:34:35



RECEBIDO 06/11/21
me 21

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: Federal R\$ 39,00 (13,45%) / Estadual R\$ 61,20 (28,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) -
Fonte: IBPT - DF 39A19D

VENDEDOR: WENDELSON DOS SANTOS AMORIM

nBico: 19 nBonba: 5 nTanque: 9 vEncIni: 4895985,643 vEncFin: 4896024,679

PROCON - DF - Telefone (51) - Venâncio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-8D, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.31

www.linx.com.br

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 00097626000320

Inscrição Estadual: 0731466300470

Inscrição Municipal: 0731466300470

SRE SUL ARFA ESPECIAIS, SN
CRUZEIRO BRASILIA DF

DAIFFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	GASOLINA COMUM	41,435	6,999	290,000
	70001006		0600200	

QTD. TOTAL DE ITENS 1,000

VALOR TOTAL 290,000

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro 290,000

Valor Total de Tributos (Lei 12.741-2012) 120,210

Valor Troco Troco R\$ 0,00

XMDS:00030306597002655850230003265331003276576

Val. Aprox. Tributos R\$: 39,01 Federal 31,20 Estadual 0,00

Municipal Fonte: IBPT

nBico: 19 nBonba: 5 nTanque: 9 vEncIni: 4895985,643 vEncFin: 4896024,679

Vendedor: 216 - VALDENOR ALVES MOREIRA, [1]

Operador: VENDEDOR PROCON CENTRAL SCS QUADRA 08

ED. VENANCIO 2000 OULIQUÉ 151

EMISSÃO NORMAL

Número: 485572 Série: 3 Emissão: 14/11/2021 11:19:28

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

53211100097626000320650030001855721869141340

Consumidor

CNPJ(CPF) Estrangeiro 76839354172

RECEBIDO 14/11/2021 me



Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização:

353210500071837

14/11/2021 11:19:30

CNPJ: 34.051.439/0001-65
AUTO POSTO EPTG LTDA
19 S/O INFRAVIA S/N - ZONA INDUSTRIAL (GUARA)
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNID. (R\$)	
1	GASOLINA C - COMUM	
27 400 LT	7,209	199,99
Acréscimo: 0,01		
Qtde. Total de Itens		27 400
Valor Total R\$		199,99
Acréscimo R\$		0,01
Valor a Pagar R\$		200,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		200,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/consultarNFCe.aspx>
5321 1134 0514 3900 0165 6500 1000 0725 0915 6335 6128

Consumidor CPF: 76839354172
CONSUMIDOR DINHEIRO / DEBITO DF NIVEL 2

NFC-e NR: 72509 Série:1 29/11/2021 12:18:43

Protocolo de Autorização: 553210525264310
Data de Autorização: 29/11/2021 12:18:43



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 82,90
R\$: 26,90 Federal e 56,00 Estadual

@@CF: B14 E11878030.330 EF1876057.730 V27.400
Atendente: 19808-NAYCKON KEVENN SANTOS DA SILVA
PROCON - 151 SCS B, 08 B1, B-60 SALA 240 - VENANCIO SH
UPPING, BRASILIA/DF - TEL: 3218-7718
DANFE REIMPRESSAO
PEIROS - 2.21.11.02 - www.adaptive.com.br

Recebi em 29/11/2021



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de dezembro de 2021.

Parlamentar:	
DEP. REGINALDO SARDINHA	
Mes: NOVEMBRO	Ano : 2021

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 5.273,69
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.000,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 780,00
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 1.349,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 10.402,69



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 07/12/2021, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/12/2021, às 17:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Secretaria de Estado de
Fazenda

[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso: 532111214527970001380023639560	Número NFAe: 002383956	Data de Emissão: 29/11/2021 11:08:43	Data de Saída: 29/11/2021 11:08:43
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços
Dados da NFAe			
Número 002383956	Data de emissão 29/11/2021 11:08:43	Valor total da nota fiscal 600,00	
Status Autorizada			
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			
CFOP 5649 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO			
Emitente			
CPF / CNPJ 21452797000138	Nome/Razão social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126	Inscrição estadual 0770286800123	UF DF
Destinatário			
CPF / CNPJ 76839354172	Nome/Razão social REGINALDO ROCHA SARDINHA	Inscrição estadual	UF DF

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº: 2021/1479	Emitida em: 10/11/2021 às 14:07:28	Competência: 09/11/2021	Código de Verificação: 43915c21
nerit.	NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 0462936/001-7 RUA TEIXEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000 Belo Horizonte MG Telefone: (31)3047-5405 Email: contato@nerit.com.br		
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 768.393.541-72 Reginaldo Rocha Sardinha Camara Legislativa do Distrito Federal, praca municipal, Quadra 2, Lote 5, Centro Civico Administrativo, eixo monumental - Cep: 70094-902 Brasilia_ DF Telefone: Não Informado Email: waltecio.leite@cl.df.gov.br		Inscrição Municipal: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
Mensalidade NeritPolitica reginaldo rocha sardinha Val Aprox Tributos R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
1.05 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computacao.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços: R\$ 399,00 (-) Descontos: R\$ 0,00 (-) Retenções Federais: R\$ 0,00 (-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00 Valor Líquido: R\$ 399,00		Valor dos serviços: R\$ 399,00 (-) Deduções: R\$ 0,00 (-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00 (=) Base de Cálculo: R\$ 399,00 (x) Alíquota: - (=) Valor do ISS: -	
Retenções Federais:			
PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00			
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

Chave de acesso 53-2111-21.515.647/0001-26-55-001-000.000.271-193.514.404-1 Versão XML 4.00

Dados da NF-e	
Número NF-e 271	Data de Emissão 12/11/2021 02:04:55-03:00

Dados Básicos					
Modelo 55	Série 1	Número 271	Data de Emissão 12/11/2021 02:04:55-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 350,00

Emitente			
CNPJ 21.515.647/0001-26	Nome / Razão Social D H LOUZEIRO	Inscrição Estadual 0770418900170	UF DF

Destinatário			
CPF 768.393.541-72	Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA	Inscrição Estadual	UF DF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 0 - Não se aplica	

Emissão			
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo 1.0-SNAPSHOT	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação Prestacao de Serviço	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e udVXfNwRc6KjyFUxw1f8zvjTxQ=

Situação AUTORIZADA Ambiente PRODUÇÃO		
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e	Protocolo 353210062209809	Data / Hora 12/11/2021 02:05:01-03:00

Chave de acesso
53- 2111- 00. 306. 597/ 0026- 55- 65- 023- 000. 326. 533- 100. 327. 657- 6

Versão XML
4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e
326533

Data de Emissão
06/11/2021 17:34:53-03:00

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	23	326533	06/11/2021 17:34:53-03:00		290,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.306.597/0026-55	026 - P WAY - CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	0732903502421	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
768.393.541-72			
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	1.372.2.20-3.3.1.31	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA NFCE	1 - Saída	-	Ybi2ywwH3/YWMeHjIn3DNSX4yU=

Informações Suplementares

QrCode
[http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53211100306597002655650230003265331003276576\[2\]1\[6\]D741272D60A823F48591933E5EF372D743585390](http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53211100306597002655650230003265331003276576[2]1[6]D741272D60A823F48591933E5EF372D743585390)

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e	353210487231798	06/11/2021 17:34:35-03:00

Chave de acesso 53-2111-00.097.626/0003-20-65-003-000.485.572-186.914.134-0 Versão XML 4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 485572 Data de Emissão 14/11/2021 11:19:28-03:00

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	3	485572	14/11/2021 11:19:28-03:00		290,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.097.626/0003-20	BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA	0731466300470	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
768.393.541-72			
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	3.0.40.223	1 - Normal	1 - NF-e normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída	-	1K11ObXC56bulFH+A6n9I4DeDyM=

Informações Suplementares

QrCode <http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53211100097626000320650030004855721869141340|2|1|2|FD902671507AC65F6172C866089470C079AA726B>

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorizado o uso da NF-e	353210500071837	14/11/2021 11:19:30-03:00

Chave de acesso
53- 2111- 34. 051. 439/ 0001- 65- 65- 001- 000. 072. 509- 156. 335. 612- 8

Versão XML
4.00

Dados da NFC-e

Número NFC-e 72509	Data de Emissão 29/11/2021 12:16:43-03:00
------------------------------	---

Dados Básicos

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
65	1	72509	29/11/2021 12:16:43-03:00		200,00

Emitente

CNPJ 34.051.439/0001-65	Nome / Razão Social AUTO POSTO EPTG LTDA	Inscrição Estadual 0792406700130	UF DF
-----------------------------------	--	--	-----------------

Destinatário

CPF 768.393.541-72	Nome / Razão Social CONSUMIDOR DINHEIRO / DEBITO DF NIVEL 2	Inscrição Estadual	UF
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim	Presença do Comprador 1 - Operação presencial	

Emissão

Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Petros v2.21.11.02	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e UcvoBDti+XDId1QJdPhZdlrftsQ=

Informações Suplementares

QrCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53211134051439000165650010000725091563356128 2 1 0 680A9F78391442B5F7AED55C31255F9CA6ED603A
--

Situação **AUTORIZADA** Ambiente **PRODUÇÃO**

Eventos da NF-e Autorizado o uso da NF-e	Protocolo 353210525284310	Data / Hora 29/11/2021 12:16:43-03:00
--	-------------------------------------	---



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002642/2021-58	2021NE00135	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 10.402,69
TOTAL:			R\$ 10.402,69

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0624368 e ata GMD 0636084	R\$ 10.402,69
TOTAL:		R\$ 10.402,69

Valor Bruto R\$ 10.402,69

Valor Líquido R\$ 10.402,69

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Kalincka de Gramont Freitas
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002642/2021-58	2021NE00135	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 10.402,69
TOTAL:			R\$ 10.402,69

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0624368 e ata GMD 0636084	R\$ 10.402,69
TOTAL:		R\$ 10.402,69

Valor Bruto R\$ 10.402,69

Valor Líquido R\$ 10.402,69

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 16/12/2021, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 16/12/2021, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 16/12/2021, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0639497** Código CRC: **F3C16D8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002642/2021-58

0639497v2